

## ANEXO XXV

Unidade da Federação: **SÃO PAULO**

Processo nº: 50000.039268/2014-13

### PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2015

#### Relação de Empreendimentos

#### A – Programa de Conservação e Manutenção da Rede Estadual de Rodovias

<b>Serviço</b>	<b>Custo (R\$1,00)</b>
01. Conservação rodoviária numa extensão total de 15.470,45 km	34.709.633,00
<b>Total do Programa</b>	<b>34.709.633,00</b>

#### Cronograma Financeiro

(Valores em R\$ 1,00)

<b>Discriminação</b>	<b>Trimestre</b>				<b>Total Programa</b>
	<b>1º</b>	<b>2º</b>	<b>3º</b>	<b>4º</b>	
A- Programa de Conservação e Manutenção da Rede Estadual de Rodovias	8.677.408,00	8.677.408,00	8.677.408,00	8.677.408,00	34.709.633,00
<b>Total da Unidade da Federação</b>	<b>8.677.408,00</b>	<b>8.677.408,00</b>	<b>8.677.408,00</b>	<b>8.677.408,00</b>	<b>34.709.633,00</b>

**Obs.:** Em atendimento ao estabelecido na Portaria nº 210, de 30/12/2013, este Programa de Trabalho está sendo publicado com a ressalva de que a liberação dos recursos está condicionada à resolução da inconformidade verificada pelo Ministério dos Transportes no Relatório Anual Demonstrativo de Execução Orçamentária e Financeira de exercício anterior.

**Obs.:** Após análise das documentações encaminhadas, foram comprovadas as quitações de pendências da prestação de contas CIDE 2013, no dia 15/04/2015. Por tanto, a ressalva de execução do Programa de Trabalho CIDE 2015 publicada no Diário Oficial da União em 22 de Dezembro de 2014 tornou-se nula. Sendo assim, o Governo do Estado do Amapá está liberado para execução do programa de trabalho 2015.